



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

CONTRATO

Pregão Presencial nº 0027/2017

Processo nº 0027/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE CRISTAIS PAULISTA-SP E T. GUIMARÃES INFORMÁTICA-ME.

Contrato nº 0020/2017

O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, sediada na Avenida Antônio Prado, 2720, centro, neste representado por sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e T. GUIMARÃES INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.274.334/0001-00, com Inscrição Estadual sob n.º 467.021.068.118, com sede na Rua Inácio Franco, nº1430, Bairro Centro, na cidade de Morro Agudo-SP, CEP: 14.640-000, neste ato representada por seu responsável Jurídico, Sr. THIAGO GUIMARÃES, fone 3351-6005 cel. 99131-2515 e 99996-5251 email fixtech@terra.com.br, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 3931/2001, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 0031/2017, bem como proposta apresentada que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

item	DESCRIÇÃO	marca	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Micro computador completo Desktop – especificações técnicas : Microprocessador para Pc; Intel Core I3-6100, Slot 1151 ; de 3.7 Ghz ; Barramento de 8.0 Gt/s ; Cache de 03 Mb ; Com Com Cooler Incluso (original Box) ;	Fixtech I13-6100	7	R\$2.200,00	R\$15.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

	<p>Garantia de No Minimo 12 Meses ;Placa Mae; Com Suporte para Processador Intel Core I7, Intel Core I5, Intel Core I3 - Soquete Fclga1151 ; Suporte para Cpu de 14 Nm ; Com 1 Pci Express X16 ; 2 Slots Pci Express X1 ; Velocidade Da Memoria Ddr4 2133mhz Ou Superior ; Tipos de Slots de Memoria Ddr4 Dual Channel ; 2 x Soquetes Dimm Ddr4 Com Suporte a 32 Gb ; Com No Minimo 4 Portas Usb, Minimo de 2 Usb 3.0 ; Com Placa Video Onboard Com Porta D-sub e Porta Hdmi ; Com Placa Som Onboard de Alta Definicao ; Com Placa Rede Onboard Gigalan 1000/100/10 Mbps ; Com Drivers de Instalacao ; Garantia Minima de 12 Meses ; Com Cabos e Manuais ;Memoria Ram; de 4gb ; Velocidade de 2133 Mhz ; Ddr4 ; Com 288 Vias ; Garantia de No Minimo 12 Meses ;Disco Rigido; Padrao Serial Ata Ii (sata Ii), Bufer 32mb Cache, Correcao de Erros de Leitura 1 Por (10 Elevado a 14); de 1000 Gb(1 Tb), Formatacao de 512 Bytes/setor; Velocidade de Rotacao 7200 Rpm, Velocidade de Leitura e Gravacao Ate 3gb/s, Capacidade de Partidas e Paradas 50.000; Garantia de 12 Meses Balcao; Com Cabo Serial Ata Apenas 6 Vias; Gabinete para Microcomputador; Midi Torre; Compativel Com Placa Mae Atx e Micro Atx; Quantidade de Baias: 04 Baias Externas de 5 1/4", 05 Baias Internas de 3 1/2", 1 Baia Interna de 2 1/2"; Cor Preta; Garantia de 12 Meses; Fonte de Alimentacao P/ Microcomputador; Atx 24 Pinos 110/220v; 450 W, Garantia 3 Meses; Monitor de Video; Led ; Padrao Wxga ; de 19,5", Conectores Vga e Dvi ; Resolucao de 1600 x 900 @ 60 Hz, Contraste Estatico 1.000:1, Tempo de Resposta 5ms ; Dot Pitch de 0,27 Mm ; Tela Led ; Controle de Ajuste Digital ; Com Base Com Ajuste de Altura 120mm ; Garantia de 12 Meses, Balcao ; Com Manual Em Portugues ; Com Cabo Vga, Cabo Dvi, Cabo de Forca, Fonte de Alimentacao Interna - 100~240v - 50/60 Hz ; Com Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits instalado Em Portugues Brasil.</p>				
02	<p>Teclado para Microcomputador; Abnt 2, Plug And Play, Na Cor Preta; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal, Quiet Touch, a Prova de Liquidos; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2, 107 Teclas, C/teclas de Midia, Atalho</p>	spinn	10	R\$20,00	R\$200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

	P/calculadora e Iniciar do Windows, Impressao a Laser; Com Conector Usb; Garantia Minima 12 Meses; Norma Abnt 2;				
03	Mouse ; Confeccionado Em Plastico, Na Cor Preta ; Optico, Com Design Ambidestro ; Com 3 Botoes, Sendo 2 para Selecao ; Com Botao de Rolagem ; Compativel Com Sistema Windows, los e Linux ; Com Conector Usb ; Resolucao de No Minimo 800 Dpi ; Garantia Minima de 3 Anos ;	spinn	10	R\$28,00	R\$280,00

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado Conforme Edital e Termo de Referencia.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 10 (dez) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os Equipamentos serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Saúde Municipal, através de sua Secretaria a Sra. Solange Pereira da Silva Ferreira, portadora do RG. Nº28.098.834-5MG, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido estejam de acordo com o solicitado, conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93.

Parágrafo segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 15.880,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 12 de julho de 2017.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a) Secretaria de: Saúde Responsável: Secretaria da Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020010.2010 Natureza:3.3.90.30 Ficha:125.Saldo :R\$ 65.738,96.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia, será de no mínimo 12 meses contados da data de entrega com aceite do Município.

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa de até 10%, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Quarta: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 0031/2017, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Décima Quinta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal n.º 1.903 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Cristais Paulista, 12 de Julho de 2017.

O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

T. GUIMARÃES INFORMÁTICA-ME
THIAGO GUIMARÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

Solange Pereira da Silva Ferreira
CPF

Juliano Otávio Garcia
CPF